



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	Nº 036 /2022
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO: Ao Excelentíssimo Senhor Cidimar Andreatta, Secretário Municipal de Educação.

ASSUNTO: Requerendo informações sobre a lotação dos auxiliares de serviços gerais nas respectivas unidades escolares do Município de Colatina/ES.

Solicitamos documentos aptos para demonstrar:

Foi relatado a existência de desvios de função nas escolas quanto aos Auxiliares de Serviço Geral - ASG, uma vez que os servidores lotados nas cozinhas estão sendo remanejados durante o expediente para realizarem trabalho de limpeza e conservação em geral.

Não obstante, conforme é de notório conhecimento, que os servidores lotados nas cozinhas, recebem o adicional de insalubridade de apenas 20% (vinte por cento), enquanto os lotados na limpeza e conservação recebem o total de 40% (quarenta por cento).

Desta forma questiona-se:

01. É realizado pela Secretária Municipal de Educação o controle dos servidores lotados nas cozinhas das escolas da rede municipal de ensino? Caso não tenha, como é realizado o acompanhamento para que não se tenha os desvios conforme relatado em epigrafe?





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

02. Há o plano para criação de cargos específicos para trabalho nas cozinhas das escolas com vistas a impedir estes desvios entre limpeza/conservação e cozinha?


03. Os funcionários que ora são lotados na cozinha, ora realizam serviços de limpeza e conservação em geral, receberão o adicional de insalubridade de acordo com a atividade desenvolvida 40% (quarenta por cento) uma vez que em razão deste desvio, fazem *jus* ao adicional em grau máximo?

04. Os servidores em designação temporária - DT, na mesma função, recebem o adicional conforme a categoria em que desenvolvem suas atividades?

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o nobre Vereador que o referido requerimento é de fundamental importância, tendo em vista que tais informações não estão disponíveis para acesso da população. Considerando que nos dias atuais a transparência é um instrumento social, onde todos nós cidadãos devemos acompanhar e fiscalizar os atos que estão relacionados ao município.

Colatina/ES, 05 de julho de 2022.



JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador Autor

